



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0011246-37.2017.5.03.0018
AUTOR: ISRAEL FRANCISCO ROSA
RÉU: ATM PAVIMENTACAO E URBANIZACAO LTDA - ME E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos, etc...

Aprovo a reavaliação do imóvel penhorado (Id [ea1303e](#)).

Considerando o requerimento do reclamante, designo LEILÃO da fração do bem penhorada para o dia 16/09/2026, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 15/10/2026, às 14:00 horas.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado na RUA SACADURA CABRAL, Nº 680- VILA OESTE- BELO HORIZONTE/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Tratando-se de bem imóvel, determino ao Sr. Leiloeiro que proceda à devida discriminação, no edital de leilão, da situação atual do imóvel, registrando eventual ocupação, reserva de usufruto ou qualquer ônus gravado, nos termos da certidão de registro do bem juntada aos autos.

Tratando-se, ainda, de penhora de fração ideal de bem indivisível, deverá o Sr. Leiloeiro, ainda, constar a referida circunstância no edital, de modo destacado e inequívoco.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID.

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intime-se o(a) reclamado(a) que sofreu a penhora, por seus procuradores.

Intimem-se o(a) reclamante e as(os) demais reclamadas(os), por seus procuradores.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de setembro de 2026.

CLEBER LUCIO DE ALMEIDA
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por CLEBER LUCIO DE ALMEIDA, em 01/09/2026, às 14:58:41 - e02bd05
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26083117180252200000259274864?instancia=1>
Número do processo: 0011246-37.2017.5.03.0018
Número do documento: 26083117180252200000259274864